



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM-RS
ENTRADA
Protocolo n. 54 / 2021 Data: 13 / 08 / 2021
Hora: 15 h 08 min
Assessor(A) *Sufari*

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 018/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

**Autoriza o Município de São Valentim/RS, a
Firmar Convênio com a Associação
Comunitária Hospitalar de Aratiba - ACHA,
na Área de Oftalmologia.**

CLAUDIMIR PANIZ, Prefeito Municipal de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

faz saber que enviou à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação Comunitária Hospitalar de Aratiba - ACHA, sociedade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 90.868.449/0001-69, com sede na Rua Santo Granzotto, 346, Aratiba/RS, objetivando a disponibilização à população de São Valentim/RS, consultas especializadas, cirurgias e procedimentos eletivos de média complexidade, na área de oftalmologia,

Parágrafo único. O convênio será oneroso e os valores a serem pagos serão de acordo com os procedimentos realizados.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

São Valentim/RS, 13 de agosto de 2021.

Claudio Paniz
CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

JUSTIFICATIVA

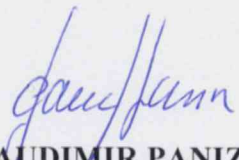
Excelentíssimo Presidente,

Nobres Vereadores!

Ao cumprimentar Vossas Excelências, justificamos o envio do presente Projeto de Lei, com o objetivo de firmar convênio com a Associação Comunitária Hospitalar de Aratiba - ACHA, sociedade filantrópica, sem fins lucrativos, a fim de colocar à disposição da população Sãovalentinense, uma gama de procedimentos na área de oftalmologia, visando proporcionar melhor qualidade de vida das pessoas na área da saúde.

Desde já, contamos com a habitual sensibilidade de Vossas Excelências para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito Municipal